

EDITAL Nº 084/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Tecnólogo em Produção Cultural****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnólogo em Produção Cultural** na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 598/23, 655/23, 679/23, 018/24, 023/24, 027/24 e 064/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplina: Metodologia da Pesquisa		
Classificado		PONTOS
1º.	ROSANA DE CASTRO CASAGRANDE	5,0

Disciplina: Linguagens e Manifestações Artísticas		
Classificado		PONTOS
1º.	SANDRA BORSOI	6,0

Disciplina: Cultura e Diversidades		
Classificado		PONTOS

1º.	NELSON SILVA JUNIOR	5,0
-----	---------------------	-----

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: Introdução a EaD		
Classificado		PONTOS
1º.	ANA JUSSARA SILVA DO NASCIMENTO	1,6
2º.	ROSELI APARECIDA FOLTRAN	1,3
3º.	LIVIA FRANCIELE DA SILVEIRA DONINI GRASSMANN	1,2

Disciplina: Cultura Popular Brasileira		
Classificado		PONTOS
1º.	ANDRESSA MARIA WOYTOWICZ FERRARI	3,0
2º.	MARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO	2,0

Disciplina: Cultura e Diversidades		
Classificado		PONTOS
1º.	EVELISA DE MORAES DULZ	4,0

Disciplina: Antropologia da Cultura		
Classificado		PONTOS
1º.	ROSEMERI MONTEIRO VEDAN	3,0

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Não anexou o documento especificado no item 5.10.10 - Currículo Lattes atualizado no ano de 2023, além dos documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital, para contagem de pontos. 5.14 - Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.
MARINA ORLONSKI	Documentação corrompida.
STEFÂNIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	Documentação corrompida.
ELAINE CRISTINA MATEUS	não atende ao item 4.3 (Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis abaixo, conforme Portaria Capes/MEC nº 139/2017, anexo I; Portaria Capes/MEC nº 183/2016; e Portaria Capes/MEC nº 15/2017: a) Professor Formador I — Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. Bolsa de R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). b) Professor Formador II — Formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior. Bolsa de R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)): apresenta declarações de três atividades, mas não comprova a experiência de pelo menos 1 ano como docente no Ensino Superior; não atende ao item 4.4 (Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle).

